

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Alessandra Priscila Schiavon Cipola	<b>Cargo :</b> Supervisora de Ensino. <b>Matrícula :</b> 5305
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:supervisao.educacao@jau.sp.gov.br">supervisao.educacao@jau.sp.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> 14-36218275
<b>Objeto:</b> Abertura de Pregão Eletrônico para Aquisição de computadores para ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, EMEF" PROF. ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA"	
<b>Número da Solicitação no Sistema de Compras:</b> Processo irá tramitar pelo setor de compras.	

### 1. Justificativa da contratação

A aquisição faz-se necessária , visando atingir os objetivos do Programa Escola em Tempo Integral

I – fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação;

II – elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica;

III – promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;

IV – melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e

V – fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.

### 2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Conforme Anexo



### **Dotação Orçamentária**

Ficha : 818 – Escola em Tempo Integral

### **4. Forma e prazo de pagamento**

#### **4.1. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

#### **4.2. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### **5. Indicação do gestor da contratação**

PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola  
**Secretária de Educação**

### **6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)**

Bianca Baccar  
**Diretora de Escola  
Fiscal do Contrato**

Jahu/SP, 24 de setembro de 2024.

Alessandra Priscila Schiavon Cipola  
**Responsável pela Formalização da Demanda**

PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola  
**Secretária de Educação**

